



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 06ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 13/03/2025

- Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a lei nº 1.348/2019 que institui procedimento de regularização fundiária no município de Bom Jesus da Penha, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dá outras providências.

Bom Jesus da Penha, 12 de Março de 2025

Atenciosamente,

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha

12/03/2025